



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 370/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 11 / 11 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

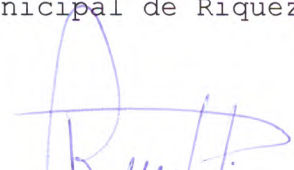
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

FLAVIANE REGINA PIN, brasileira, união estável, Matrícula 1370-6, CPF N.º 080.252.419-20, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA**, Nível SEG-06, no período de 09 de Novembro de 2020 à 17 de Janeiro de 2021, à vista do atestado médico apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de Novembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 20 / 11 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 11 de Novembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 371/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 13 / 11 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

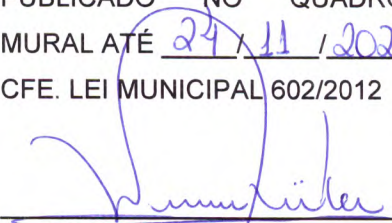
RESOLVE:

PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIAS Nº 303/2020, 329/2020 E 350/2020: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal Nº 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

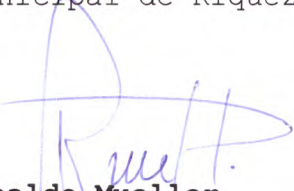
De, **ERASMO ANTÔNIO HEFFEL**, brasileiro, casado, Matrícula 684-0, CPF N.º 637.470.229-87, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, Nível SOP-02, até 11 de Janeiro de 2021, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Novembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 24 / 11 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de Novembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 385/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 23 / 11 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 143/2020, 179/2020 E 344/2020: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007:

De, **JACIR BORGES**, brasileiro, união estável, Matrícula 1222-0, CPF N.º 005.670.219-12, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, Nível SOP-03, até 18 de Janeiro de 2021, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de Novembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 02 / 12 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de Novembro de 2020.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças